



# LINHAS DE CRÉDITO PARA O AGRONEGÓCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE NEGÓCIOS VAREJO E GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

## Soluções em Agronegócio

Para todos os momentos da produção.

06.com.br/agronegocio

**É DO BRASIL**



Todo SEU

# PROPFLORA

## Linha de crédito destinada ao financiamento:

De implantação/manutenção de florestas(uso industrial); *recomposição/manutenção de áreas de preservação/reserva florestal legal quando necessário para o desenvolvimento das atividades agropecuárias na respectiva propriedade*; implantação/manutenção de espécies florestais para a produção de madeira destinada produção de carvão vegetal; implantação de projetos agroflorestais e implantação e manutenção de florestas de dendezeiro.

## Beneficiários

Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas) e suas cooperativas e associações.

## Valor Financiado

Até R\$ 300 mil por beneficiário.

## Limite de Financiamento

- até 80%(mini, pequeno e médio produtor) e até 70%(demais produtores).

## Encargos Financeiros

6,75% ao ano

## Prazo

- até 48 meses, para implantação de viveiros de mudas florestais (incluída carência);
- até 144 meses nos demais casos (incluída carência);
- até 180 meses quando a espécie justificar (incluída a carência)

# PRODUSA

## Linha de crédito destinada ao financiamento:

### Beneficiários

Produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas e suas cooperativas

### Valor Financiado

- até R\$ 400 mil por beneficiário, quando se tratar de projetos produtivos destinados à recuperação de áreas degradadas;
- até R\$ 300 mil por beneficiário, nos demais casos

### Limite de Financiamento

Até 100% do valor do investimento.

### Encargos Financeiros

- projeto destinado à recuperação de áreas degradadas: 5,75% ao ano
- demais casos: 6,75% ao ano

### Prazo

- sistemas ILPS (componente silvicultura presente): até 144 meses (carência até 36 meses);
- implantação/manutenção de florestas de dendezeiro: até 144 meses (carência até 72 meses);
- correção de solo: até 60 meses (carência até 6 meses), admitida a carência de até 24 meses;
- demais casos: até 96 meses, incluídos até 36 meses de carência

## ITENS FINANCIÁVEIS PELO BNDES PRODUSA:

- Da implantação de sistemas orgânicos de produção agropecuária;
- implantação e ampliação de sistemas de integração de agricultura com pecuária, ou de agricultura, pecuária e silvicultura - ILPS;
- aquisição de sementes e mudas para formação de pastagens;
- implantação de pastagens e florestas;
- correção de solos e uso de várzeas já incorporadas ao processo produtivo, e
- projetos de adequação ambiental de propriedades rurais à legislação vigente.

O Produsa também financia:

- custeio associado a projeto de investimento, limitado a 30% do valor financiado e 40%, quando o investimento se destinar à aquisição de bovinos, ovinos e caprinos, para reprodução, recria e terminação, bem como aquisição de sêmen de bovinos, ovinos e caprinos

# **BNDES ABC – AGRICULTURA DE BAIXO CARBONO**

## **Linha de crédito destinada ao financiamento:**

De investimentos fixos e semifixos destinados a projetos de recuperação de áreas e pastagens degradadas, implantação de sistemas de integração lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta.

## **Beneficiários**

Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas) e suas cooperativas.

## **Valor Financiado**

- Até R\$ 1.000.000,00 por beneficiário, por ano-safra.

## **Limite de Financiamento**

- até 100% do valor orçado.

## **Encargos Financeiros**

- Juros efetivos de 5,5% ao ano.

## **Prazo**

- Definido de acordo com o projeto técnico e com o fluxo de receitas da propriedade beneficiada, podendo ser de até 144 meses (**pode ser estendido para até 180 meses**).

## **ITENS FINANCIÁVEIS PELO BNDES ABC:**

- Despesas relacionadas à elaboração de projeto técnico, georreferenciamento e regularização ambiental;
- Assistência técnica necessária até a fase de maturação do projeto;
- Aquisição, transporte, aplicação e incorporação de corretivos agrícolas;
- Marcação/construção de terraços/implantação de práticas conservacionistas do solo;
- Adubação verde e plantio de cultura de cobertura do solo;
- Aquisição de sementes e mudas para formação de pastagens, culturas e florestas;
- Operações de destoca; Implantação de viveiros e mudas florestais;
- Implantação e recuperação de cercas; aquisição de energizadores de cerca; aquisição, construção ou reformas de bebedouros e de saleiros ou cochos de sal;
- Aquisição de animais e sêmen de bovinos, ovinos e caprinos, para reprodução, recria e terminação, desde que não sejam financiados de forma isolada;
- Aquisição de máquinas e equipamentos para a agricultura e/ou pecuária não financiáveis pelos programas MODERFROTA E MODERINFRA;
- Construção e modernização de benfeitorias e de instalações.

**OBRIGADO**